



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1644/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.000711/2024-68,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos, a partir de 02/05/2025, o prazo fixado pela Portaria nº 1279/2024, de 02/04/2025, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.000711/2024-68.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 7 de maio de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 14/05/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0402832** e o código CRC **D8FB7973**.